



PORTARIA Nº 356, de 06 de julho de 1999.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a Conversão de Licença-Prêmio em Numerários referente ao quinqüênio 93/98, a Servidora *ROSA MARIA BACKI*, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 255/0, pelo período de 01/03/93 à 01/03/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em seis de julho de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donácio Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças